



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00039/2023

Data: 30/05/2023

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 01303/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.050,00 (seiscentos e cinco mil e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2012- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- DESENVOLVER AS ATIVIDADES SMAD

3.3.90.39.00.00 - 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF

3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 15000000000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMECETEL

3.1.90.94.00.00 - 1500100100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2057- TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - 1575000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 1759000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - 1550000000 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- GASTOS COM BENEFÍCIOS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Rec 70 Perc FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 1540107000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2098- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 - 1500100100 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 1550000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2123- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 - 1500100200 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.35.00.00 - 1500100200 - Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DOS ACSs

3.1.90.13.00.00 - 1500100200 - Obrigações Patronais R\$ 12.770,00 (doze mil e setecentos e setenta reais)
3.1.91.13.00.00 - 1500100200 - Obrigações Patronais R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
3.3.90.08.00.00 - 16000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

06.060.0.2.10.303.0022.2144- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA

3.1.90.13.00.00 - 1500100200 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00.00 - 1500100200 - Obrigações Patronais R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS

3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2202- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00 - 15000000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

,08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0005.2226- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMOSP
3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.90.08.00.00 - 15000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.2242- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES
3.3.90.08.00.00 - 15000000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.122.0005.2245- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER
3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO, TÉCNICO E ASSISTÊNCIA RURAL
3.3.90.39.00.00 - 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
11.110.0.1.04.122.0005.2268- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICS
3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS
3.1.90.94.00.00 - 15000000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

T O T A L R\$ 605.050,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 1500100100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - 1500100100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 1500100100 - Material de Consumo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DAS UBSs

3.3.90.35.00.00 - 16000000000 - Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 - 1500100200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
07.070.0.1.08.122.0024.2186- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMAS
3.3.90.39.00.00 - 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.2237- CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00 - 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 152.050,00 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.122.0005.2245- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER
3.3.90.39.00.00 - 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 605.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de Mato Grosso
Em 30 de maio de 2023.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Secr.Municipal de Administração